



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Gabinete do Prefeito
São Carlos – Capital da Tecnologia

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3090/2020

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, inscrita no CNPJ sob nº **57.494.031/0010-54** para aquisição de munição para o armamento para a Guarda Municipal do município de São Carlos, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 30 de março de 2020.

Airton Garcia Ferreira
Prefeito Municipal